



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 363/2015

AUTORIA: Vereador Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 363/15 de autoria do Sr. Vereador **Alexandre Pereira da Silva Alexandre do Sindicato**), que “fica denominada de *José Pereira da Silva a Rua Projetada Quadra J, Lote 11 do Conjunto Ronaldo Cunha Lima no bairro das Três Irmãs e dá outras providência*”, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*José Pereira da Silva*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 05 de outubro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MÚRCILO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

PROJETO DE LEI Nº 363/2015

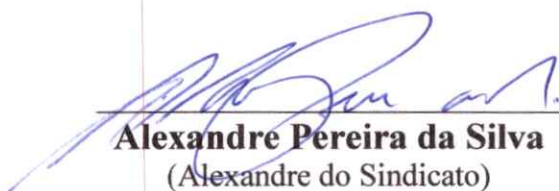
EMENTA: FICA DENOMINADA DE **JOSÉ FERREIRA DA SILVA** A RUA PROJETADA, QUADRA J, LOTE 11 DO CONJUNTO RONALDO CUNHA LIMA NO BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ FERREIRA DA SILVA** a rua projetada, Quadra J, Lote 11 do conjunto Ronaldo Cunha Lima no bairro das três irmãs em Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", _____ de Setembro de 2015.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Nascido em 21 de Agosto de 1946, na cidade de Campina Grande **José Ferreira da Silva**, era filho de Severina Maria da Conceição e Antônio Ferreira da Silva. Sua família nasceu e se criou no bairro de José Pinheiro.

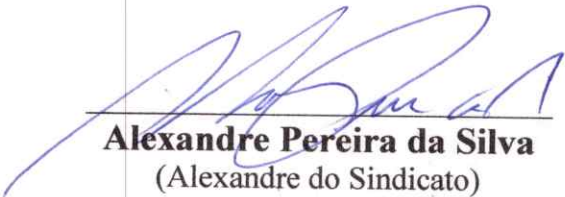
José Ferreira era soldador elétrico profissional. Por não encontrar muitas oportunidades em sua cidade natal, ele partiu para São Paulo buscando melhoria de vida. Em São Paulo, José trabalhou por muitos anos em empresas como a Badoni e a Bardela, ambas metalúrgicas.

Em 1970, José Ferreira voltou para Campina Grande, onde se casou com Alcione Santos Silva e teve 5 filhos como frutos do matrimônio: André Santos Silva, Adriana Santos Silva, Adelma Santos Silva, Albenice Santos Silva e Alisson Santos Silva.

De volta a sua terra, mais experiente, José Ferreira conseguiu novas oportunidades de emprego, dentre eles no Hiper Bompreço, no setor de manutenção. Não tinha muito estudo, mas era um trabalhador esforçado e dedicado a família.

No dia 18 de Abril de 2014, para lamento da família e dos amigos que tanto o amava, José Ferreira da Silva, veio a óbito, vítima de câncer de pulmão, deixando uma saudade inesquecível e um exemplo de vida de um homem lutador e fiel aos seus princípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
_____ de Setembro de 2015.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor